DIÁRIO OFICIAL

Poder **Executivo** Seção I

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 507 – A - Santa Branca, quinta-feira, 21 de agosto de 2025. Extra

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Assessoria de Cultura

1ª Audiência Pública "PNAB 2º CICLO" fl.02

2ª Audiência Pública "PNAB 2º CICLO" fl.04

Licitação.....fl.06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretor: Geovane Henrique Burgareli
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua João Pessoa, nº 338, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2025.08.21 16:58:49 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 507 – A - Santa Branca, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Assessoria de Cultura

1ª Audiência Pública "PNAB 2º CICLO" do Município de Santa Branca – SP.

(Local "Piso Inferior da Câmara Municipal de Santa Branca-SP", na data de 14/08/2025 às 18h.)

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata número 01 de 2025. Em cumprimento ao artigo 18, inciso I e parágrafo único do Capítulo V da Portaria Minc nº 200 de 11 de abril de 2025, que estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação dos recursos provenientes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, foi realizada no dia 14 de agosto de 2025, as 18 horas no Auditório Jair Rocha, piso inferior do Prédio da Câmara Municipal de Santa Branca "Edifício Ajudante Braga", a primeira Audiência Pública com a participação da Sociedade Civil, trabalhadores da cultura do Município de Santa Branca - SP. A audiência iniciou-se com a fala do Sr. Adienlson Tarcilio, servidor da Assessoria de Cultura do Município de Santa Branca, agradecendo a presença de todos, que em seguida passou a palavra ao Assessor de Cultura do Município, o Sr. Ricardo Henrique da Fonseca, que também agradeceu a presença de todos e aproveitou a oportunidade para informar sobre os Editais das oficinas culturais que a Assessoria de Cultura está disponibilizando para os operadores da cultura local. Em seguida, manifestou a todos sobre a importância da realização e participação na PNAB e informando que o Servidor da Assessoria de Cultura do Município, o Sr. Adinelson Tarcilio ficaria sob a responsabilidade de conduzir a referida audiência e posteriormente, conduzir as tratativas na organização, realização e providenciar junto a Sociedade Civil as necessidades para a aplicação da Lei 14.399-22 no município de Santa Branca, passando a palavra ao mesmo. Desta forma, o Sr Adinelson agradeceu a confiança e deu seguimento na audiência. Primeiro explicou sobre a Lei 14.399-22, quais os procedimentos para a aplicação dos recursos no município, como será a participação da sociedade civil principalmente os trabalhadores, fazedores e operadores da cultura municipal, quem tem direito de ser beneficiado com esse recuso e quais os procedimentos que a Assessoria de Cultura e o Executivo estão organizando para aplicação desse recurso, deixando os presentes à vontade para tirar dúvidas, dar sugestões e opiniões, apontar as necessidades ou mudanças na elaborações das ações hora direcionadas. Em seguida o Sr Adinelson informou a todos que o município não possui o "CPF" (Conselho Municipal, Plano de Ação e Fundo Municipal de Cultura) e por esse motivo seria criado através de Decreto Municipal nº 594 de 11 de Agosto de 2025, o "Comitê Cultural" com participação conjunta do Poder público e sociedade civil operadores da cultura, para o processo de participação na implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e, em especial, na construção do Plano de Aplicação dos Recursos, desta forma, o referido Comitê Cultural contará com 7 (sete) membros, onde 3 membros serão indicados pelo chefe do poder executivo, sendo: (um representante do gabinete e dois representantes da Assessoria de Cultura) e 4 membros representantes da sociedade cível, sendo um representante do COMTUR de Santa Branca, onde foi eleita pelos presentes na audiência a Senhorita Maria Luiza Machado Resende, uma representante do Artesanato, onde foi eleita pelos presentes na audiência a Senhorita Samira Lopes Ferreira, um representante da música, onde foi eleito pelos presentes na audiência o Sr Cristiano José de Araújo e um representante de Equipamentos Culturais/ Grupos Culturais/ Espaços Culturais, onde foi eleita pelos presentes na audiência a Senhora

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Beatriz Fernandes Fonseca Leme Souza, que serão nomeados posteriormente através de portaria municipal. Após a eleição dos representantes para o "Comitê Cultural" o Sr. Adinelson informou a todos que a Assessoria de Cultura vai trabalhar para a criação do "CPF" da cultura e assim atender ao artigo 6º, §7 e §8 da referida lei para o ano de 2026. Dando sequência na audiência, o Sr Adinelson explicou da importância e obrigatoriedade de atender o artigo 9º, §1º, II da Lei 14.399-22, pedindo para que todos os presentes se cadastrem no "Cadastro Municipal de Cultura", criado através do Decreto Municipal nº 595 de 11 de agosto de 2025 e compartilhem a informação aos fazedores de cultura do município. Aproveitando a fala o Sr. Adinelson explicou sobre o caput do artigo 9º da lei 14.399-22. Seguindo, informou aos presentes que a Assessoria de Cultura optou em elaborar Edital previsto no artigo 5º, III da lei 14.399-22 (concessão de prêmio mediante seleções públicas), entendendo que dessa forma alcançará o maior número possível de trabalhadores culturais que atenderem aos requisitos da inscrição no referido edital, sempre a luz do "Comitê Cultural" e da ampla divulgação e transparência das ações, sendo aceito por todos os presentes. Em seguida, abordou o artigo 10º da referida lei apresentando os tópicos, tirando dúvidas e dando ênfase ao §2º do referido artigo, onde apresentou suscintamente o Projeto denominado 1º fest-Cult'tur-SB. (1º Festival Cultural e Turístico de Santa Branca), onde os beneficiários das premiações do Edital da PNAB poderão realizar as contrapartidas com as ações e atividades culturais diversas, esclarecendo a todos que a organização do referido festival não utilizará o recurso da PNAB. Em seguida o Sr. Adinelson, sugeriu ao Sr. Willian Sousa Santana, representante do Projeto "A Casa do Papai Noel", para que seu projeto fosse cadastrado como Grupo Cultural e não como espaço cultural por não possuir até o momento um espaço físico para as ações do projeto, sendo deliberado foi aprovado por todos os presentes. Finalizando, informou que o recurso previsto para o município de Santa Branca é de R$ 120.570,42 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) para o ano de 2025, com previsão de repasse do Governo Federal através do Ministério da Cultura em setembro de 2025. Desta forma, já sendo concluída todas tratativas, finalizada todas as dúvidas e acatada todas as solicitações a audiência foi finalizada com o Sr. Adinelson agradecendo a presença de todos novamente e convidando-os para participarem da 2ª Audiência Pública "PNAB 2º ciclo" de Santa Branca que será realizada no dia 19 de agosto de 2025, às 18 horas no Auditório Jair Rocha, piso inferior da Câmara Municipal de Santa Branca – SP. Sem mais, deu-se por encerrada a Primeira Audiência Pública da PNAB no município de Santa Branca, tendo como presentes os relacionados na lista de presença anexa a esta ATA e que será publicada no Diário Oficial do município de Santa Branca.

Adinelson Tarcilio
Servidor da Assessoria de Cultura do Município de Santa Branca.

Lista de presença da 1ª Audiência Pública "PNAB 2º CICLO de Santa Branca – SP. (local "Piso inferior da Câmara Municipal de Santa Branca-SP" na data de 14/ 08/ 2025 às 18h)

N º Nome Representatividade

01. Ivanilde Lemes nogueira – artesanato
02. Elias Pereira Silva – IBS/Okotó
03. Carlos Estevão da Costa – artesanato
04. Zenete Maria Ribeiro – artesanato
05. Willian Sousa Santana – projeto a casa do papai noel
06. Marcio Rodrigues Silva – projeto a casa do papai noel
07. Ricardo Henrique Fonseca – Assessor da cultura
08. Arnaldo dos Santos Barros músico
09. Leopoldo José Rodrigues literatura

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

10. Adinelson Tarcilio – Assessoria de cultura
11. Beatriz Fernandes Fonseca Leme S. – espaço cultural SLF
12. Edson Luiz de Sousa Lemes – vereador
13. Ricardo Cabral Pereira – equipamento cultural BSC
14. Celso Batista – musico
15. Francisco de Assis – vereador
16. Cristiane Bicudo – artesanato
17. Maria Luiza M. Resende – Comtur Santa Branca
18. Cristiano Araújo – artista
19. Maristela G. Ramos – teatro
20. Hellen C.L. Santos – música/cantora
21. Samira Lopes Pereira – espaço cultural/artesanato
22. Marta Porto Meleiro – artesanato
23. Danilo Leme Souza – musico
24. Daiana Cristina dos Santos – Assessoria de cultura

2ª Audiência Pública "PNAB 2º CICLO" do município de Santa Branca – SP.
(Local "Piso Inferior da Câmara Municipal de Santa Branca – SP", na data de 19/08/2025 às 18h.)
ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
Ata número 02 de 2025. Em cumprimento ao artigo 18, inciso I e parágrafo único do Capítulo V da Portaria Minc nº 200 de 11 de abril de 2025, que estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação dos recursos provenientes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 15.132, de 30 de abril de 2025, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, foi realizada no dia 19 de agosto de 2025, as 18 horas no Auditório Jair Rocha, piso inferior do Prédio da Câmara Municipal de Santa Branca "Edifício Ajudante Braga", a segunda Audiência Pública com a participação da Sociedade Civil, trabalhadores da cultura do Município de Santa Branca - SP. A audiência iniciou-se com a fala do Sr. Adienlson Tarcilio, servidor da Assessoria de Cultura do Município de Santa Branca, responsável pela condução da segunda audiência, agradecendo a presença de todos. Dando seguimento, fez um breve resumo da 1ª audiência realizada em 14 de agosto do corrente no mesmo espaço e em seguida explicou que faria a leitura da referida Ata em voz alta e clara e que todos poderiam acompanhar a escrita no telão instalado no referido auditório. Orientou também que, faria a leitura pausando e explicando os artigos e decretos citados em Ata, dando total liberdade aos presentes, em especial aos que participaram da primeira audiência para questionarem, modificarem, incluírem ou excluírem trechos que achassem pertinentes no texto da Ata, dando autonomia para os presentes atuarem na confecção da referida Ata e expressar no texto em tela a veracidade dos assuntos discutidos na primeira audiência pública. Desta forma seguiu-se a leitura, sendo pausada sempre que um dos presentes solicitavam para correção e ou alteração e sempre explicando cada artigo de lei mencionado. Finalizando a leitura o Sr. Adinelson colocou em deliberação e aprovação da Ata da Primeira Audiência Pública de Santa Branca da PNAB, sendo aprovada por todos os presentes, em especial aos que participaram da primeira audiência pública. Dando seguimento, o Sr. Adinelson apresentou no mesmo telão do auditório com o auxílio da Senhorita Daiana Cristina dos Santos (membro do Comitê Cultural indicada pelo Poder Público) o Decreto Municipal nº 594 de 11 de agosto de 2025. "Que estabelece a criação do Comitê Cultural para organização, regulamentação, planejamento, fiscalização e execução da Lei Federal nº 14.399-22 no Município de Santa Branca", falando da importância da criação do referido Comitê, da importância da atuação dos agentes culturais em todas tratativas para criação do Plano de Aplicação dos Recursos da Lei Federal nº 14.399-22, passando por todos os artigos do referido decreto municipal. Seguindo,

apresentou em tela da mesma forma o Decreto Municipal nº 595 de 11 de agosto de 2025 que "Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Cultura", onde explicou minuciosamente a importância de todos se inscreverem no referido cadastro para terem direito a se inscreverem no Edital de Premiação que a Assessoria de Cultura irá elaborar para atender os fazedores de cultura do município de Santa Branca, da mesma forma, passando por todos os artigos do referido decreto municipal elucidando toda e qualquer dúvida dos presentes. Em seguida, o Sr. Adinelson explicou a todos que a Assessoria de Cultura está elaborando junto ao Jurídico da Prefeitura o Edital de Premiação ao qual apresentou um esboço, passando por alguns artigos, principalmente os que descrevem como será a divisão de recursos dentre as categorias de equipamentos, grupos, operadores individuais, entre outros. Nesse momento foi questionado pelo Sr. Celso Batista, representante da música se poderia fazer a prestação de contas com apresentação solo ou com banda, onde foi explicado que isso seria elucidado com os termos do Edital de premiação. Da mesma forma, foi questionado pela Senhora Beatriz Fonseca, representante dos equipamentos (studio Luana Fernandes) sobre a forma de divisão dos recursos e de quem teria direito a se inscrever no referido Edital de Premiação, onde a mesma colocou a todos o seu pensamento contrário ao explicado se manifestando com entendimento diferente colocando a todos o seu entendimento. Nesse momento, dentre todas as explicações e elucidações dos temas, o Sr. Ricardo (Assessor de Cultura do Município) explicou que o Edital em tela era apenas um esboço e que o Edital final será elaborado com a participação do Comitê Cultural representante da sociedade civil e poder público. Aproveitando o assunto, o Sr. Elias, representante do equipamento cultural (Instituto Batucando de desenvolvimento sustentável) deu sua contribuição ao tema colocando como ponto de concordância a elaboração do Edital em comum acordo com todos através da representatividade do Comitê Cultural. Desta forma, já sendo concluída todas tratativas, finalizada todas as dúvidas e acatando todas as solicitações a audiência foi finalizada com o Sr. Adinelson agradecendo a presença e a valorosa participação de todos os presentes, colocando a Assessoria de Cultura de Santa Branca a disposição para eximir qualquer dúvida pertinente a Política Nacional Aldir Blanc. Sem mais, deu-se por encerrada a segunda Audiência Pública da PNAB no município de Santa Branca, tendo como presentes os relacionados na lista de presença anexa a esta Ata nº2, que será publicada no Diário Oficial do município de Santa Branca.

Adinelson Tarcilio
Servidor da Assessoria de Cultura do Município de Santa Branca.

Lista de presença da 2ª Audiência Pública "PNAB 2º CICLO de Santa Branca – SP. (local "Piso inferior da Câmara Municipal de Santa Branca-SP" na data de 19/ 08/ 2025 às 18h)

Nº Nome Representatividade

01. Adinelson Tarcilio – Assessoria de Cultura
02.Vera Lucia Alves dos Santos – artesanato
03.Diego da Rocha Costa – Soc. Civil
04.Cristiano Araújo – musico
05.João Batista de A. Junior – vereador
06. Cristiane Bicudo – artesanato
07.Marcio Bicudo – artesanato
08.Ivanilde Lemes Nogueira – artesanato
09.Cilene Maria Siqueira Silva – artesanato
10.Osvaldo Lopes da costa – artesanato
11.Elias Pereira Silva – BFT/Okolé
12.Zenete Maria Pereira – artesanato
13.Taíssa Costa Araujo – artesanato
14.Carlos Estevão Costa – artesanato
15.Ricardo Fonseca – Assessor de cultura
16.Willian Sousa Santana – a casa do papai noel
17.Marcio Rodrigues Silva – a casa do papai noel

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

18.Ricardo Cabral Pereira – Banda Santa Cecilia
19.Samira Lopes Ferreira – artesanato
20.Barbara C. Sousa – a casa do papai noel
21.Francisco de Assis – vereador
22.Beatriz Fernandes F. Leme Souza – SLF
23.Hellen Cristina Leite dos Santos – musica cantora
24.Celso Batista – musico
25.Ana Lucia L. N. Sousa – soc. Civil
26.Maristela Ramos – teatro
27.Daiana Cristina dos Santos – Ass. de cultura

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Proc. nº 1969/2025. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: Consórcio Público Agência Ambiental do Vale Do Paraíba, CNPJ 45.082.421/0001-47. Objeto: Transferência de recursos financeiros para realização das despesas de custeio, no valor global de R$ 80.439,92 (oitenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Data de assinatura: 08/08/2025. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Dispensa de Licitação nº 50/2025 - Processo n º 2107/2025
O Município de Santa Branca - SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 437/2024 e demais legislações aplicáveis, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de realização de testes de controle e proteção radiológica para a Secretaria Municipal de Saúde.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/08/2025 – Horas 08:00:00
TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/08/2025 – Horas 08:00:00
INÍCIO DOS LANCES: 27/08/2025 – Horas 08:30:00
DURAÇÃO DO LANCE: 06 HORAS
TÉRMINO DO LANCE: 27/08/2025 – Horas 14:30:00
O encerramento da fase de lances ocorrerá por prorrogação automática, que será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
SISTEMA: PLATAFORMA BBMNET – www.novobbmnet.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da prefeitura Municipal de Santa Branca, endereço eletrônico https://www.santabranca.sp.gov.br e na Plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET.
Segue os Links:
http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/
http://santabranca.sp.gov.br/diario-oficial/ - https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
https://novobbmnet.com.br/?gclid=EAIaIQobChMI1seoiLXA6gIVUYCRCh2jMQkvEAAYASAAEgKS7fD_BwE
Santa Branca/SP, 21 de Agosto de 2025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.